



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 358, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei n.º 1.744, de 26 de novembro de 2015 e Decreto n.º 204, de 11 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

I – Coordenador:

- Adriano Expedito de Oliveira, RG. 45.577.690-8.

II – Presidente:

- Pedro Leite, RG. 19.639.219-6.

III – Agente do Setor Operacional:

- Edson Donizete Arruda Silva, RG. 23.504.789-2

- Leonardo Matheus Castro Bueno, RG. 45.387.749-7.

- Lucas Gabriel Nogueira, RG. 25.847.431-2.

- Ricardo Magno da Silva, RG. 34.463.370-6.

- Rodrigo Aparecido de Oliveira, RG. 45.578.345-7.

IV – Agente do Setor Técnico:

- Antonio Marcos de Carvalho, RG. 45.631.858-6.

Artigo 2.º Os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, perceberão adicional de periculosidade, conforme artigo 2.º do Decreto n.º 96, de 25 de abril de 2022.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/10/22.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 78, de 18 de março de 2022.

P.M. de Taquarituba, 22 de novembro de 2022.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/11/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 694 de 23/11/22